



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Publicado (a) no Jornal " O L=E=I  
Órgão Oficial desta Municipalidade de  
Em 25 / 11 / 90  
Secretário

Nº 1.010

de novembro de 1990.

SÚMULA: Concede Subvenções e Transferências no exercício de 1991 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Subvenções e Transferências a Entidades e Instituições, no exercício de 1991, no valor de Cr\$:-6.190.000,00 (Seis milhões, cento e noventa mil cruzeiros), conforme discriminação abaixo:

**SUBVENÇÕES:**

Subvenção ao IBAM.....	Cr\$:-	80.000,00
Subvenção à Associação Brasileira dos Municípios - ABM.....	Cr\$:-	15.000,00
Subvenção à Associação dos Municípios do Paraná - AMP.....	Cr\$:-	15.000,00
Subvenção à Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - Micro-Região 9.....	Cr\$:-	250.000,00
Subvenção à Associação Rural de Paranacity e Cruzeiro do Sul.....	Cr\$:-	1.200.000,00
Subvenção à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Paranacity-ADEPAR.....	Cr\$:-	200.000,00
Subvenção à Associação Atlética de Paranacity.....	Cr\$:-	500.000,00
Subvenção à Comissão Municipal de Esportes .....	Cr\$:-	500.000,00
Subvenção à A.P.M.I.....	Cr\$:-	1.200.000,00
Subvenção ao Asilo de Velhos Lins de Vasconcelos de Paranaíba.....	Cr\$:-	50.000,00
Subvenção à Conferência São Judas Tadeu de Paranacity.....	Cr\$:-	280.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Subvenção ao Sindicato dos Trabalhadores Ru-  
rais de Paranacity.....Cr\$:- 80.000,00  
Subvenção ao Instituto do Câncer de Londri-  
na.....Cr\$:- 130.000,00  
Subvenção à A.P.A.E.....Cr\$:- 280.000,00  
Subvenção ao Sanatório Maringá Ltda.....Cr\$:- 60.000,00  
Subvenção à EMATER .....Cr\$:- 600.000,00  
Subvenção ao Sindicato Patronal.....Cr\$:- 50.000,00  
TOTAL DAS SUBVENÇÕES.....Cr\$:- 5.490.000,00

## TRANSFERÊNCIAS:

Serviços de Qualificação Eleitoral.....Cr\$:- 300.000,00  
Delegacia de Polícia de Paranacity.....Cr\$:- 300.000,00  
Transferências ao Governo Federal para Fins  
de Alfabetização.....Cr\$:- 100.000,00  
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS.....Cr\$:- 700.000,00

§ Único - Para atender as despesas constantes do presente Artigo, serão incluídas dotações no orçamento para o exercício de 1991.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 1991, após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

  
Edsineo da Cruz Ferreira  
- PREFEITO MUNICIPAL -

  
José Rodrigues  
- SECRETÁRIO -

Publicado (a) no Jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade  
Em 25 / 11 / 90  
